



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 68 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.002005/2024-78**

**Blumenau-SC , 26 de março de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, **RESOLVE:**

Art 1º. **REVOGAR** a Portaria Nº 63 / 2024, 22 de março de 2024.

Art. 2º. **CONSTITUIR** o Colegiado do Curso Licenciatura Intercultural Indígena com ênfase em linguagens, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Abelardo Luz, vinculado a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, com vigência de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Colegiado

Mateus Amoedo Zani, SIAPE: 1201434

II - Representantes do Corpo Docente:

Carlo Eduardo Sousa Retori, Siape: 1304256

Fander de Oliveira Silva, Siape: 3361299

Camila Munarini, Siape: 2390092

Samuel Giovanni dos Santos Ferreira, Siape: 1313213

Renato dos Santos, Siape:3392021

Roseli Borowicc, Siape: 3353408

III - Representante TAE:

Edmilson José do Carmo, Matrícula: 3365557

Representante Discente:

Ronelsson Luiz, Matrícula 2023008943.

Art. 2º. Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente (PTD) serão atribuídas 0,5 horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado do curso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão/publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 17:32 )*

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLuz (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **e22c0b48bd**